



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 27 DE MAIO DE 2011 - ANO XXI - 1107

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Obra de acesso ao futuro Centro Cívico pode começar em junho

FOTO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Nova via terá início no trevo de acesso ao Aeroporto Estadual, às margens da Castelhino

Na tarde da última sexta-feira [20], a Comissão Permanente de Licitações [Copl] da Prefeitura de Botucatu abriu as propostas para a construção do acesso ao futuro Centro Cívico, na região dos bairros Santa Elisa e Riviera, que já inclui o novo Fórum. A via arterial também servirá como importante ligação entre o Distrito de Rubião Júnior e a Rodovia João Hypólito Martins [Castelhino], a partir do trevo de acesso ao Aeroporto Estadual Tancredo Neves.

Após a entrega dos documentos obrigatórios e envelopes com as propostas, foi declarada ven-

cedora da certame a empresa Semam Terraplanagem e Pavimentação Ltda, que executará a obra ao valor de R\$ 3.019.250,85. Os recursos a serem investidos pela Prefeitura são provenientes de convênio estabelecido junto à Secretaria Estadual de Economia e Planejamento.

O projeto prevê a construção de 2.190 metros lineares de galerias pluviais, com tubulações de 600, 800 e 1.000 mm de diâmetro; 5.970 metros lineares de guias e sarjetas; e a pavimentação de 25.788 metros quadrados de área.

Os serviços deverão ter início

em um prazo de até dez dias após assinatura do contrato. Assim, as obras podem começar no próximo mês de junho e a empresa ganhadora terá um prazo máximo de 150 dias para concluí-las.

A região próxima à Castelhino é a que mais se desenvolve em Botucatu. Além do Fórum, que está em fase final de obras, ela será planejada para receber os futuros prédios do Poder Legislativo e Executivo. A localização estratégica, em uma das principais saídas e entradas da Cidade, também atraiu investidores que instalarão até 2012 o primeiro grande shopping de Botucatu.

ONG, Poder Público e Petrobras se unem para salvar o Córrego da Cascata

Com apoio da Prefeitura de Botucatu e patrocínio da Petrobras, a ONG [Organização Não Governamental] "SOS Cuesta" apresentou oficialmente no último dia 19 o projeto de caracterização, recuperação e planejamento ambiental do Córrego da Cascata, que conta com 11 quilômetros de extensão e 13 nascentes distribuídas na região que compreende o Morro de Rubião Júnior, Parque das Cascatas, Residencial Spazio Verde e Recanto Azul.

O convênio com a Petrobras prevê patrocínio de R\$ 640 mil que serão utilizados basicamente em materiais informativos à população. Já a Prefeitura, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, oferecerá apoio técnico e insumos para o plantio de 10.666 mudas de árvores nas áreas por onde o córrego transpassa.

Segundo Nelita Maria Correa, coordenadora geral do projeto pela ONG SOS Cuesta, neste primeiro ano será realizado um diagnóstico social e ambiental, além de um mapeamento da área abrangida pelo Córrego da Cascata. Já no segundo ano está prevista a elaboração de um plano de saneamento e outras ações práticas para recuperação do córrego.

"Temos uma estimativa que 2.200 pessoas morem próximo ao Córrego, mas iremos trabalhar inicialmente junto a 80 casas que ficam às margens dele, e que exigem maior atenção neste momento. Iremos organizar nove reuniões seguidas de palestras para informar os moradores. O objetivo é mesmo conscientizar a população sobre como cuidar de suas fossas, estimular a separação correta do lixo e ampliar a coleta

seletiva para esta região, promover plantios, além de planejar e controlar o avanço desenfreado das construções próximas ao córrego, que têm provocado o assoreamento do rio", detalha.

Sobre a ONG - ASOS Cuesta completa, em 2011, 10 anos de existência em Botucatu, com atividades e ações voltadas à preservação do meio ambiente e envolvimento da comunidade. O projeto para recuperação do Córrego da Cascata é o segundo com patrocínio da Petrobras. Em 2008, o projeto "Ribeirão Tanquinho Vivo" previu a recuperação da nascente e mata ciliar do rio de 2,5 quilômetros de extensão, que transpassa a região Central.

Para mais informações sobre a ONG e seus projetos basta acessar o site www.soscuesta.org.br.

Audiência Pública apresentará balanço financeiro do primeiro quadrimestre do ano

Na próxima terça-feira [31], às 9 horas, a Prefeitura de Botucatu realiza Audiência Pública com objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre [janeiro a abril] do Exercício de 2011.

O evento, aberto à população, será realizado nas dependências da Câmara Municipal, sob o comando da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A demonstração dos números e apresentação das

informações ficará a cargo do secretário municipal da Fazenda, Hermínio Nílso Rodrigues da Silva.

A Audiência Pública, além de dar transparência à movimentação financeira do Município, será realizada em cumprimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Serviço: Câmara Municipal de Botucatu - Praça Coronel Emilio Peduti, 112 - Centro

Site traz mais transparência às ações da Educação

IMAGEM - REPRODUÇÃO



Página principal do "Observatório da Educação" na internet

Na manhã do último dia 19 a Secretaria Municipal de Educação saiu na frente com mais um projeto inédito colocado em prática: o lançamento do novo portal da educação na internet. O "Observatório da Educação", que ganhou o carinhoso nome de "Educatu", tem como objetivo ser um canal de comunicação entre todos os envolvidos na educação da Cidade, além de informar, apresentar dados, projetos, escolas e suas atividades, integrando de forma moderna e transparente todas as informações relacionadas ao tema.

O principal requisito neste portal é a sua funcionalidade. Poderão ser inseridos projetos e observá-los através do Sistema de Gerenciamento de Transporte Escolar [SIGETE] e Sistema de Gerenciamento de Estoque [SICASE]; pesquisar o histórico escolar dos alunos através do "I-Educar"; comprovar a agilidade e proximidade do atendimento com objetivo de proporcionar a troca de informações e promover o desenvolvimento de atividades; conhe-

cer todas as escolas do Município através do livro "Educatu", como também a agenda de eventos da Secretaria de Educação.

O site conta também com a integração com os cidadãos através da comunicação social, onde através de um programa de televisão poderão ser conferidas as obras, reformas e inaugurações da Secretaria. O portal é dirigido a alunos, servidores e munícipes e tem como diferencial a linguagem de sinais para deficientes auditivos.

Segundo Juliano Bacchi, representante da equipe de Tecnologia de Informação [TI] da Secretaria de Educação, o diferencial é tornar acessível para a população tudo aquilo que acontece dentro das escolas, principalmente, para os pais. "Nós vimos a quantidade de informações que tínhamos e a falta da mesma para a população, por isso tivemos a ideia do site", explicou.

O link do site é www.educatu.com.br/portal, que já está disponível na rede mundial de computadores.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Clófi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 - Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assunção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvitoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Projeto piloto 'Consciência Alimentar' é lançado na escola 'Angelino de Oliveira'

FOTO: IGOR MEDEIROS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Na manhã do último sábado (21), na Escola Municipal "Angelino de Oliveira", situada na Vila Antártica, foi realizado o lançamento do projeto piloto "Consciência Alimentar" em Botucatu. O evento contou com a presença de pais, alunos, equipe escolar, membros da comunidade local, representantes do Poder Público e do Legislativo.

O projeto, que pretende levar às escolas a temática dos hábitos alimentares saudáveis, é uma iniciativa da Prefeitura de Botucatu por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS), Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Subsecretaria de Agricultura, em parceria com Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo (Fusesp), Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Botucatu, Câmara Municipal, Instituto de Biociências e Faculdade de Medicina da Unesp.

O objetivo do projeto é sensibilizar a comunidade e promover ações educativas sobre a importância da alimentação saudável com foco na consciência alimentar, nutrição e desenvolvimento de práticas saudáveis através da Rede Municipal de Educação por meio de atividades teóricas e práticas.

Botucatu, em 2010, participou do treinamento de multiplicadores realizado em São Paulo e foi contemplado com 600 kits, sendo 400 para adultos e multiplicadores e 200 materiais destinados às crianças. Cada kit infantil contém CD, um livro de receitas e outro com brincadeiras lúdicas. Já o kit adulto possui CD, guias explicativos e dois livros de receitas. Assim, o projeto no Município irá trabalhar duas vertentes: a consciência alimentar da criança e da família.



Alunos e familiares participaram de um café da manhã saudável, no lançamento do projeto

A primeira ação deste piloto foi realizada na própria escola Angelino de Oliveira, no último sábado e contou inicialmente com a participação de aproximadamente 200 crianças de 5 a 6 anos, e seus respectivos pais.

As crianças tiveram atividades em quatro salas com temas diferentes como: a origem dos alimentos; jogo da memória gigante, charradas sobre frutas, legumes e verduras; alimentação saudável e atividades físicas lúdicas; higiene corporal e dos alimentos; teatro com erros e acertos sobre o tema; além de outras muitas brincadeiras.

Já os adultos participaram de atividades em seis salas com os temas: cultivo de hortas

(agricultura familiar); educação em saúde; degustação de receitas de fácil preparo; higiene pessoal, dos alimentos e utensílios; além de alongamento e atividades físicas.

Para a diretora da unidade escolar, Edileine Fernandes Henrique, a implantação deste projeto veio em boa hora. "Eu já estava querendo realizar alguma atividade com os alunos em relação alimentação saudável, pois percebi que algumas crianças estão acima do peso. Nós do Angelino estamos muito empenhados com este projeto. Queremos que os pais e as crianças aproveitem esta oportunidade de conhecer a alimentação saudável e aprendam a concretizá-la na prática", declara.

Contribuintes podem parcelar dívidas de 2007 a 2010 junto à Prefeitura

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria de Negócios Jurídicos, notificou neste ano 5.500 contribuintes devedores de tributos municipais [impostos, taxas e ISS] referentes o período de 2007 a 2010. Deste montante, cerca de 3.500 não atenderam a cobrança amigável. Desta maneira, desde o último dia 16 o Município deu início às ações de execuções fiscais. As dívidas poderão ser pagas à vista ou em até 36 vezes, com parcelas mínimas de R\$ 30.

As despesas e custas processuais devem ser pagas à vista no ato ou parcelamento do débito, que poderá ser quitado na seção da Dívida Ativa, das 8 horas às 16h30 horas, no prédio da Prefeitura. Para isso, recomenda-se ao contribuinte levar o carnê referente a dívida e o CPF. O ajuizamento dessas ações de cobrança visa atender as disposições da Lei complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A não quitação do débito no prazo previsto pela Justiça gera a negatificação dos nomes dos contribuintes junto ao Serasa, [impossibilitando, por exemplo], eventuais compras através de crédito e a penhora do imóvel.

A recuperação destas dívidas tem ainda o objetivo de melhorar a arrecadação Municipal. O dinheiro da Dívida Ativa pode ser utilizado pela Prefeitura em áreas como Educação, Saúde, Infraestrutura e demais despesas voltadas ao serviço público.

Mais informações - Em caso de dúvida, o contribuinte pode entrar em contato com a seção da Dívida Ativa da Prefeitura de Botucatu pelo telefone 3811-1526. Através dele poderão ser obtidas mais informações e quais mais documentos, dependendo de caso caso, podem ser necessários para quitação da dívida ativa.

Serviço

Prefeitura de Botucatu
Praça Pedro Torres, 100 - Centro

**EDITAL**

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

**Edital de abertura de inscrição**

A Comissão de Eleição, comunica a todos que em cumprimento ao item 5.38 da NR-5, Portaria nº 3.214/78 MTb.E., será realizada no período de 20/05/2011 a 30/06/2011, nova eleição para a escolha dos Membros Titulares e Suplentes que irão constituir a Cipa Gestão 2011/2012, como representantes dos Empregados da Prefeitura Municipal de Botucatu.

As inscrições estarão abertas a partir de 27/05/2011 a 10/06/2011, de Segunda a Sexta, das 8h00 às 16h30m.

Os interessados em fazerem parte da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), deverão preencher a ficha de inscrição que será enviada às Secretarias Municipais afixada junto aos cartazes e após seu preenchimento deverá ser enviada a Ouvidoria Municipal, localizado no Prédio Central da Prefeitura Municipal de Botucatu, ou entregar a um dos representantes da Comissão Eleitoral da CIPA, para a efetiva inscrição, na ficha constará nome completo, número da Matrícula, o "Apelido" (Se Tiver), Local de Trabalho, Função Atual e assinatura do servidor.

Após o encerramento das inscrições, será afixado em local visível e publicado no Semanário Oficial com antecedência o Edital de Convocação de Eleição com a relação dos candidatos inscritos e as instruções relativas ao exercício do voto.

Candidate-se

Comissão Eleitoral da Cipa
Prefeitura Municipal de Botucatu

Membros da Comissão Eleitoral da CIPA:

Irináida Rodrigues Ribeiro	– CEI Sardenberg (CDHU)
Maria Aparecida B. Mesqueto	– CEI Sardenberg (CDHU)
Arivaldo Bento	– Posto de Saúde Jardim Cristina
Elaine Lopes	– EMA (Escola do Meio Ambiente)
Marcelo Pereira de Oliveira	– Ginásio Municipal de Esportes
Marcos Saulo Bucalon	– Merenda Escolar
Mileide da Silva	– CEI Vila Assunção
Wagner Martins de Oliveira	– Ouvidoria Municipal

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.249

de 24 de maio de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**LOURIVAL FERREIRA**”, a Rua 02 localizada no Distrito Industrial III (Domingos Lopes) com início na Rua Manuel Henriques, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de maio de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de maio de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.250

de 24 de maio de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ELIAS JOAQUIM**”, a Rua “F” localizada no Loteamento “Residencial Ouro Verde”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de maio de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de maio de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.251

de 24 de maio de 2011.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 5.198/10 - Orçamento Geral do Município de Botucatu, para o exercício financeiro de 2011”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas no Orçamento Geral do Município de Botucatu, para o exercício financeiro de 2011, editados pela Lei nº 5.198, de 7 de dezembro de 2010, as seguintes codificações de naturezas de despesa:

Situação atual	Situação nova	Nome do código
3.1.90.34	3.3.90.34	Cutias Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.90.01	3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
3.3.90.03	3.1.90.03	Pensões

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de maio de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de maio de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

PORTARIAN.º 6.956

de 2 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Juliano Bacchi e Marcos Antonio Lemos Rossi*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.778/11 - Pregão n.º 033/11 - Contrato n.º 191/11 - *H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato

de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.998

de 16 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, José Carlos Saramelo e Marcos Rogério de Campos, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.153/11 - Pregão n.º 094/11 - Contrato n.º 234/11 - Editora Jacarezinho Ltda - ME, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.999

de 16 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 18.766/11 - Pregão n.º 124/11.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.000

de 16 de maio de 2011.

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.010

de 16 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 18.958/11 - Pregão n.º 135/11.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Andréa Cristina Páhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Francisco de Assis Turiani Marques e Hélio F. Rodrigues Bissacot, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.011

de 17 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Júlio César Troncarelli e João Batista Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.921/11 - Convite n.º 017/11 - Contrato n.º 235/11 - Cunha Neto Engenharia e Construções Ltda, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.012

de 17 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Narcizo Minetto Júnior e Vânia Cristina Corrêa Fioravante, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.375/11 - Convite n.º 021/11 - Contrato n.º 236/11 - Limoni & Limoni Consultoria Ltda, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.013

de 17 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.341/11 - Pregão n.º 098/11,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Antonio Delmanto Filho, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.924, de 20 de abril de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.014

de 17 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Silvio Henrique Cassetari e Marco Antonio de Almeida Rezende, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.130/11 - Tomada de Preços n.º 005/11 - Contrato n.º 237/11, com a empresa Siqueira Comércio e Construções Ltda, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.015

de 18 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nelson Víctor Laposte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.905/11 - Pregão n.º 099/11 - Contrato n.º 241/11 - Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.016

de 18 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.305/2011 - Pregão n.º 106/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Antonio Delmanto Filho, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.944, de 28 de abril de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.017

de 18 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego - Norma Regulamentadora NR5 item 5.38 e do Processo Administrativo nº 18.794/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, visando à organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu, os seguintes servidores:

Irinalda Rodrigues do Nascimento França - Presidente

Marta Aparecida Baldi Masquetto - Secretário

Membros:

- Ariovaldo Bento

- Elaine Lopes

- Marcos Pereira de Oliveira

- Marcos Saulo Bucalon

- Mileide da Silva R. Pereira

- Wagner Martins de Oliveira

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.018

de 19 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.621/2011 - Pregão n.º 112/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Antonio Delmanto Filho, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.960, de 2 de maio de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.019

de 19 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.350/2011 - Pregão n.º 110/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Antonio Delmanto Filho, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.953, de 2 de maio de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.020

de 19 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.222/2011 - Pregão n.º 104/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Antonio Delmanto Filho, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.977, de 5 de maio de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Convênio n.º 101/2011

Processo Administrativo n.º 50.248/2010

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 006/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e Ação da Cidadania de Botucatu

Objeto: transferência de recursos financeiros FMDCA

Aditamento: acresce o valor de R\$3.000,00

Assinatura: 19/05/2011

Convênio n.º 104/2011

Processo Administrativo n.º 50.253/2010

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 007/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros"

Objeto: transferência de recursos financeiros FMDCA

Aditamento: acresce o valor de R\$1.500,00

Assinatura: 20/05/2011

Convênio n.º 117/11

Processo Administrativo n.º 17.997/2010

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara - APA

Objeto: transferência de recursos financeiros FMDCA

Valor: R\$5.000,00

Vigência: 31/01/2012

Assinatura: 23/05/2011

Convênio n.º 119/11

Processo Administrativo n.º 17.995/2010

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB

Objeto: transferência de recursos financeiros FMDCA

Valor: R\$30.800,00

Vigência: 31/01/2012

Assinatura: 24/05/2011

Convênio n.º 121/11

Processo Administrativo n.º 17.991/2010

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

Objeto: transferência de recursos financeiros FMDCA

Valor: R\$46.200,00

Vigência: 31/01/2012

Assinatura: 24/05/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 192/2011

Processo Administrativo n.º 13.147/2011 - Pregão n.º 072/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUAMINE-RAL

Valor: R\$ 3.278,00 (Três mil duzentos e setenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 324 - Secretaria Municipal da Fazenda.

Contrato n.º 208/11

Processo Administrativo n.º 11.442/2011 - Tomada de Preço n.º 004/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: GMJ CONSTRUTORA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARAACONSTRUÇÃO DA QUADRAPOLIESPORTIVADE VITORIANA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, através do Convênio n.º 1876/2010 - SERPLAN/SP.

Valor: (R\$) 255.606,36 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 315 E 10315. - Secretaria

Municipal de Esportes

Contrato n.º 210/2011

Processo Administrativo n.º 05.747/2011 - Pregão n.º 010/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA-ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PREPARO LIQUIDO PARAREFRESCO.

Valor: R\$ 22.075,00 (Vinte e dois mil e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 112 - Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 173/09

Contrato n.º 214/2011

Processo Administrativo n.º 10.459/2011 - Anexado ao de n.º 03.739/09 - Pregão n.º 017/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NOSSA SEGURANCAE VIGILANCIALTDA

Objeto: Contratação de empresa de vigilância não armada para EMEF PROF. ELDAMOSCOGLIATO

Aditamento: Prorroga em mais 12 meses o prazo inicial

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 173/09

Contrato n.º 215/2011

Processo Administrativo n.º 05.055/2011 - Anexado ao de n.º 03.739/09 - Pregão n.º 017/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NOSSA SEGURANCAE VIGILANCIALTDA

Objeto: Contratação de empresa de vigilância não armada para EMEF PROF. ELDAMOSCOGLIATO

Aditamento: Prorroga em mais 12 meses o prazo inicial

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 052/10

Contrato n.º 218/2011

Processo Administrativo n.º 15.185/2011 - Anexado ao de n.º 39.606/09 - Concorrência Pública n.º 007/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: EDITORA NAMECOC LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES ADITAMENTO O - ADITAMENTO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Dotação Orçamentária: FICHAS 158 e 170

Contrato n.º 220/2011

Processo Administrativo n.º 12.549/2011 - Pregão n.º 054/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PRODANTA COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COPOS DESCARTÁVEIS E FILTRO DE PAPEL.

Valor: R\$ 39,60 (Trinta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 197 - Secretaria Municipal de Administração - 570 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento - 338 - Secretaria Municipal de Segurança - 22 - Gabinete do Prefeito e 208 - Secretaria Municipal de Administração.

Contrato n.º 222/11

Processo Administrativo n.º 10.561/2011 - Pregão n.º 031/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NUTRICIONALECOMÉRCIO DEALIMENTOS LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - FEIJÃO PRETO E ARROZ AGULHA.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11152 - Secretaria Municipal

de Educação

Contrato n.º **223/11**

Processo Administrativo n.º. 10.561/2011 – Pregão n.º. 031/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANDRÉ LUIS NORI**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – FEIJÃO PRETO E ARROZ AGULHA.

Válv: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 11152 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º **224/2011**

Processo Administrativo n.º. 13.943/2011 – Pregão n.º. 080/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DANIELLE TIEISCHELOFEGO MINIMERCA-DO – ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Válv: R\$ 707,40 (Setecentos e sete reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 387 – Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato n.º **225/2011**

Processo Administrativo n.º. 15.155/2011 – Pregão n.º. 091/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDITORIA JACAREZINHO LTDA – ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório

Válv: R\$ 1.848,80 (Hum miloitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 197 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato n.º **226/2011**

Processo Administrativo n.º. 15.155/2011 – Pregão n.º. 092/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDITORIA JACAREZINHO LTDA – ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório

Válv: R\$ 2.339,00 (Dois mil trezentos e trinta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 197 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato n.º **227/2011**

Processo Administrativo n.º. 13.005/2011 – Pregão n.º. 066/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LT COMERCIAL LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO/SISTEMA ESTATÍSTICO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.

Válv: R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 543 – Secretaria Municipal de Transporte.

Contrato n.º **228/2011**

Processo Administrativo n.º. 15.146/2011 – Pregão n.º. 095/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDITORIA JACAREZINHO LTDA – ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório

Válv: R\$ 2.516,00 (Dois mil quinhentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 197 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato n.º **231/2011**

Processo Administrativo n.º. 11.132/11 – Dispensa Licitatória Inciso IV, artigo 24, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BERIMBAU AUTO POSTO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL

Dotação Orçamentária: Fichas 440

N.º Contrato: **232/2011**

Processo Administrativo n.º. 16107/2011 – Dispensa Licitatória n.º 24, XVI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **GOMES FIGUEREDO GRÁFICA E EDITORIAL LTDA-ME**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de semanário oficial do Município

Válv: R\$ 146.640,00 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e quarenta reais)

Contrato n.º **234/2011**

Processo Administrativo n.º. 15.153/2011 – Pregão n.º. 094/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDITORIA JACAREZINHO LTDA – ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório

Válv: R\$ 4.843,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 197 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato n.º **235/2011**

Processo Administrativo n.º. 12.921/2011 – Convite n.º. 017/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a execução de projetos arquitetônicos para 05 (cinco) unidades escolares.

Válv: (R\$) 119.632,50 (Cento e dezenove mil seiscientos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 168 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º **236/2011**

Processo Administrativo n.º. 14.375/2011 – Convite n.º. 021/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LIMONI & LIMON CONSULTORIA LTDA**

Objeto: Contratação de Empresa especializada em consultoria de serviços técnicos relativo a Projetos e Programas Educacionais Interligados à Educação.

Válv: (R\$) 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 106 – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º **13.341/11 – PREGÃO 074/11**

CONTRATADA: **INOVA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTADORES REGRESSIVOS DIGITAIS TEMPORIZADOS PARA SEMÁFORO
FICHA: 545 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 04/05/2011

VALOR TOTAL R\$ 46.360,00 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais)

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 026/2011

Processo n.º. 13.938/11 – Pregão n.º. 081/2011

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TINTAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 025/2011

Processo n.º. 13.938/11 – Pregão n.º. 081/2011

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **M.B. QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TINTAS.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **11.934/11** – Pregão **050/2011**, nomeada pela portaria n.º 6.853 para a empresa:

COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA., nos itens de 01 a 06
Botucatu, 18 de maio de 2011.

JULIANACRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º. 11.934/11 – Pregão **050/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MOISÉS ANTONIO NUNES e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **17.692/11** – Pregão **120/2011**, nomeada pela portaria n.º 6.984 para a empresa:

CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA., no item de 01.

Botucatu, 24 de maio de 2011.

JULIANACRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º. 17.692/11 – Pregão **120/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor VICENTE SILVIO FERRAUDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º. 3720.

Botucatu, 23 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **16621/2011** – Pregão **112/2011**, nomeada pela portaria n.º 6.960 para a empresa:

GARROTE & SILVA LTDA ME., nos itens 01, 03 e 05;
EDITORIA JACAREZINHO LTDA ME., nos itens 02, 04 e 06.
Botucatu, 20 de maio de 2011.

JULIANACRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º. 16.621/11 – Pregão **112/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º. 1897.

Botucatu, 24 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **12.907/2011** – Pregão **062/11**, nomeada pela portaria n.º 6.870 para a empresa:

UNIFORMES CAMPINAS LTDA EPP., no item 01.

Botucatu, 24 de maio de 2011.

JULIANACRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º. 12.907/11 – Pregão **062/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho.

Botucatu, 24 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **15.341/11** – Pregão **098/2011**, nomeada pela portaria n.º 6.924 para as empresas:

SSTI TECNOLOGIA LTDA., no item 01;
BBCOMP COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., no item 02.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

JULIANACRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º. 15.341/11 – Pregão **098/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JORGE DE CAMPOS JUNIOR e o senhor EDGAR DE OLIVEIRA FERNANDES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **12.924/11** – Tomada de Preço **006/11** para a empresa:

VEMAX CONSTRUTORA LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 04 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **12.924/11** – Tomada de Preço n.º. **006/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores SILVIO HENRIQUE CASSETARI e MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA REZENDE, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. n°.
 À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n°.
 Botucatu, 04 de maio de 2011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n° **16.222/11** – Pregão **104/2011**, nomeada pela portaria n° 6.977 para a empresa:
SEMAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no item de 01.
 Botucatu, 19 de maio de 2011.
JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA
ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n° **14.133/11** – Pregão Presencial **087/11**, nomeada pela portaria n° 6.905 para a empresa:
WIC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ITEM 01;
 Botucatu, 12 de maio de 2011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n° **10.778/11** – Pregão Presencial n° **087/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio o servidor Osni Ribeiro Júnior, para acompanhar e

fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93.
 À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
 À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo n° 2409 e 2410.
 Botucatu, 12 de maio de 2011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n° **14.218/11** - Convite n° **019/11**, para a empresa:
VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME
 Botucatu, 23 de maio de 2011.
JOÃO CURYNETO
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo n° **14.218/11** - Convite n° **019/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/93.
 Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93.
 À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
 À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancela-

mento da reserva de saldo n° 286.
 Botucatu, 23 de maio de 2011

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n° **18.243/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24, II, combinado com o artigo 23, II, "a" da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente
 Botucatu, 20 de Maio 2011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n° **16.872/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente
 Botucatu, 19 de Maio de 2011
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n° **08.603/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente
 Botucatu, 24 de Maio 2011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
JOÃO ALBERTO ROSSI – PRESIDENTE DA COPEL
TOMADA DE PREÇO Nº 008/11
PROC. ADM.N 12.784/11
PROCESSO ANULADO, FACE O MESMO TER VALOR SUPERIOR A TOMADA DE PREÇO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOÃO ALBERTO ROSSI – PRESIDENTE DA COPEL
CONVITE Nº 023/11
PROC. ADM.N 16.499/11
PROCESSO ANULADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 30.05.2011 ÀS 08:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
 CLASSIFICAÇÃO: NOME
 32º lugar **MAURÍCIO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Botucatu, 23 de maio de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
 Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 30.05.2011 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:
 71º lugar **THAÍS CRISTINA DE MELLO**

Botucatu, 24 de maio de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
 Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 30/05/2011 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:
 43º lugar **ALLAN DOUGLAS CASTALDI**

Botucatu, 24 de maio 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
 Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 30.05.2011 ÀS 08:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
 CLASSIFICAÇÃO: NOME
 08º lugar **GISELE CRISTIANE DE ARRUDA**

Botucatu, 24 de maio de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
 Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 30/05/2011 ÀS 08:30 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
 143º lugar **SANDRA REGINA RUIZ DE CAMPOS**

Botucatu, 24 de maio de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
 Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Em dupla, tudo fica melhor. Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

Secretaria Municipal de Educação

Chamada Pública n.º 02/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres n.º 100, centro-----, inscrita no CNPJ sob o n.º **46.634.101/0001-15**, representado neste ato pelo **PREFEITO JOÃO CURY NETO**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 27 de junho a 27 de agosto de 2011. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27 de agosto, às 17:00 horas, na Secretaria Adjunta de Agricultura e Abastecimento de Botucatu, com sede na Rua Miguel Cioffi, n.º 325 – Vila dos Médicos.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unidade	Quantidade	Item	Unidade	Quantidade
Alface	Pés	11.000	Limão Thaiti	Dz	600
Alho	Kg	600	Acelga	Pés	400
Beterraba	Kg	1.200	Espinafre	Maços	300
Cebola	Kg	1.200	Banana Nanica	Dz	36.000
Cenoura	Kg	2.000	Laranja Pera	Dz	5.000
Cheiro Verde	Maço	2.000	Maçã Nacional	Un	5.000
Couve Manteiga	Maço	5.000	Goiaba Verm	Un	25.000
Chicória	Pés	500	Goiaba Branca	Un	25.000
Chuchu	Kg	2.000	Mandioquinha	Kg	2.000
Repolho	Kg	1.500	Mexerica Ponkan	Um	92.000
Tomate	Kg	20.000	Pepino Japonês	Kg	3000
Vagem	Kg	3.000	Brócolis	Maço	300
Ovos Caipiras	Dz	7.200	Leite Pasteurizado	Litro	300.000
Mel	Kg	9.000	Iogurte	Litro	6.000
Caqui	Un	25.000	Beb. Láctea Morango	Un	56.000

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

3. Envelope n.º. 001 – habilitação do Grupo Formal

1.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope n.º. 001 – habilitação do Grupo Informal

- O Grupo Informal deverá apresentar no envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fomento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. Envelope n.º. 002 – Projeto de Venda

- No envelope n.º. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

6. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Cozinha Piloto situado à Rua Quintino Bocaiuva, Botucatu/SP, no dia 27 de junho a 27 de agosto de 2011, até as 17:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Cozinha Piloto situado à Rua Quintino Bocaiuva, sem numero, de acordo com as necessidades da Merenda Escolar, pelo período de Junho a Dezembro de 2011, na qual se atestará o seu recebimento.

8. Pagamento

- O pagamento deverá ser feito em cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação e Agricultura no horário de 8:00 hrs as 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.botucatu.sp.gov.br/
- Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;
- Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

BOTUCATU/SP, aos 27 dias do mês de Maio de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Narciso Minetto Júnior
Secretário Municipal de Educação

Média de Preços do Hortifruttigranjeiro

Quantidade	Unid.	Itens	Media	Valores
11.000	Pés	Alface	R\$ 1,65	R\$ 18.150,00
600	Kg	Alho	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
1.200	Kg	Beterraba	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
1.200	Kg	Cebola	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
2.000	Kg	Cenoura	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
2.000	Maços	Cheiro verde	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
5.000	Maços	Couve Manteiga	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
500	Pés	Chicoria	R\$ 1,65	R\$ 825,00
2.000	Kg	Chuchu	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
1.500	Kg	Repolho	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
20.000	Kg	Tomate	R\$ 2,45	R\$ 49.000,00
3.000	Kg	Vagem	R\$ 4,35	R\$ 13.050,00
600	Dz	Limão Thaiti	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
400	Pés	Acelga	R\$ 2,85	R\$ 1.141,33
300	Maços	Espinafre	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
36.000	Dz	Banana nanica	R\$ 1,80	R\$ 64.800,00
5.000	Dz	Laranja pera	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
5.000	Pcs	Maçã Nacional	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
25.000	U.N.	Goiaba Verm	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
25.000	U.N.	Goiaba Branca	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
2.000	Kg	Mandioquinha	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
92.000	U.n.	Mexirica Ponkan	R\$ 0,30	R\$ 27.600,00
300	Kg	Pepino Japones	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
300	Mç	Brócolis	R\$ 3,30	R\$ 990,00
7.200	Dz	Ovos Caipira	R\$ 4,50	R\$ 32.400,00
9.000	Kg	Mel	R\$ 15,00	R\$ 135.000,00
25.000	u.n.	Caqui	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
300.000	Lts	Leite Pasteurizado	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
6.000	Lts	Iogurte	R\$ 4,80	R\$ 28.800,00
56.000	u.n.	Beb. Lactea Morango	R\$ 0,40	R\$ 22.400,00

Total R\$ 787.176,33

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE SÁVEL LEGAL E TÉCNICA.

No. Protocolo: 459/11 Data de Protocolo: 26/04/2011
No. CEVS: 350750601-562-00026-1-5
Razão Social: IND. DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LOPESCO LTDA
CNPJ/CPF: 044.885.291/0004-60()
Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 232 SANTO ANTONIO DE SOROCABA.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: RICHARD KRATZSCHMER CPF: 223.572.538-43
Resp. Técnico: GRACIELI SANCHES FABRI CPF: 280.473.058-16
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 13.489 P UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 459/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 187/11 Data de Protocolo: 17/02/2011
No. CEVS: 350750601-561-000770-1-1
Razão Social: NM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 013.247.802/0001-42()
Endereço: AV. JOSE BARBOSA DE BARROS, 1713 PARQUE PRIMAVERA.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP
Resp. Legal: NELSON BISACCHI FILHO CPF: 366.162.438-50
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 187/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 213/11 Data de Protocolo: 22/02/2011
No. CEVS: 350750601-471-000295-1-3 Data de Vencimento: 16/05/2012
Razão Social: JOAO SERTORIO BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 073.055.410/0001-03()
Endereço: RUA: PEDRO PANIGUEL, 191 JARDIM SAO JOSE - RUBIAO JR.
Município: BOTUCATU CEP: 18618-042 UF: SP
Resp. Legal: JOAO SERTORIO CPF: 026.859.638-71
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 213/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 471/11 Data de Protocolo: 28/04/2011
No. CEVS: 350750601-472-000330-1-4
Razão Social: BD COMERCIO DE CARNES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 013.493.123/0001-53()
Endereço: RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO, 1145 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE CERILIANI DOMINGUES CPF: 338.711.568-76
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 471/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 574/11 Data de Protocolo: 23/05/2011
No. CEVS: 350750601-562-000038-1-6
Razão Social: FRANCISCO NETO TEIXEIRA ARAUJO ME
CNPJ/CPF: 008.114.051/0001-56()
Endereço: RUAMAJOR MATHEUS, 1038 VILADOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO NETO TEIXEIRA ARAÚJO CPF: 289.233.078-58
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 574/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 545/11 Data de Protocolo: 18/05/2011

No. CEVS: 350750601-472-000280-1-0
Razão Social: ANA KARLA MELO DE BARROS
CNPJ/CPF: 010.934.460/0001-40()
Endereço: RUA VISCONDE DO RIOBRANCO, 1145 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA KARLA MELO DE BARROS CPF: 966.445.167-34
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 545/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 541/11 Data de Protocolo: 17/05/2011
No. CEVS: 350750601-471-000028-1-0
Razão Social: VALDEMAR BASQUES
CNPJ/CPF: 053.447.751/0001-17()
Endereço: RUA CARLOS BAUER FILHO, 324 JARDIM BRASIL.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-080 UF: SP
Resp. Legal: VALDEMAR BASQUES CPF: 650.608.278-49
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 541/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 504/11 Data de Protocolo: 09/05/2011
No. CEVS: 350750601-865-000074-1-2 Data de Vencimento: 16/05/2012
Razão Social: SIMONE AMBROZIN
CNPJ/CPF: 248.120.878/13-(-)
Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE AMBROZIN CPF: 248.120.878-13
Resp. Técnico: SIMONE AMBROZIN CPF: 248.120.878-13
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/49396-5 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 504/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de CASA DE REPOUSO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO.

No. Protocolo: 480/11 Data de Protocolo: 03/05/2011
No. CEVS: 350750601-871-000021-1-9 Data de Vencimento: 28/06/2011
Razão Social: BENEDITA DE FÁTIMA FORTES - EPP
CNPJ/CPF: 009.246.483/0001-83()
Endereço: RUA CORONEL FONSECA, 199 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITA DE FÁTIMA FORTES CPF: 202.621.998-23
Resp. Técnico: JANSEN MICHELETO FURLAN CPF: 171.764.988-22
CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73.224 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 480/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de CASA DE REPOUSO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO.

No. Protocolo: 481/11 Data de Protocolo: 03/05/2011
No. CEVS: 350750601-871-000021-1-9 Data de Vencimento: 28/06/2011
Razão Social: BENEDITA DE FÁTIMA FORTES - EPP
CNPJ/CPF: 009.246.483/0001-83()
Endereço: RUA CORONEL FONSECA, 199 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITA DE FÁTIMA FORTES CPF: 202.621.998-23
Resp. Técnico: MARCOS LUIS GARITA CPF: 038.434.408-91
CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 14584 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 480/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010 E 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 499/11 Data de Protocolo: 06/05/2011
No. CEVS: 350750601-863-000152-1-0 Data de Vencimento: 20/05/2012
No. CEVS: 350750601-863-000153-1-8 Data de Vencimento: 20/05/2012
Razão Social: FLAVIA LEONEL DUARTE
CNPJ/CPF: 171.765.098/83-(-)
Endereço: RUA ANTONIO INÁCIO, 108 BOA VISTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-300 UF: SP

Resp. Legal: FLAVIA LEONEL CPF: 171.765.098-83
Resp. Técnico: FLAVIA LEONEL CPF: 171.765.098-83
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 52093 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 499/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 487/11 Data de Protocolo: 04/05/2011
No. CEVS: 350750601-863-000675-1-2 Data de Vencimento: 18/05/2012
No. CEVS: 350750601-863-000676-1-0 Data de Vencimento: 18/05/2012
Razão Social: GABRIELA ANTUNES SILVA
CNPJ/CPF: 281.838.448/63-(-)
Endereço: RUA CURUZU, 287 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA ANTUNES SILVA CPF: 281.838.448-63
Resp. Técnico: GABRIELA ANTUNES SILVA CPF: 281.838.448-63
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 88092 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 487/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 453/11 Data de Protocolo: 20/04/2011
No. CEVS: 350750601-863-000119-1-6 Data de Vencimento: 13/05/2012
Razão Social: ELIANA MARIA MINICUCCI
CNPJ/CPF: 052.688.358/82-(-)
Endereço: RUADR. COSTALEITE, 1425 VILAPANDOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: ELIANA MARIA MINICUCCI CPF: 052.688.358-82
Resp. Técnico: ELIANA MARIA MINICUCCI CPF: 052.688.358-82
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 39881 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 453/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 506/11 Data de Protocolo: 10/05/2011
No. CEVS: 350750601-863-000133-1-5 Data de Vencimento: 13/05/2012
No. CEVS: 350750601-863-000134-1-2 Data de Vencimento: 13/05/2012
Razão Social: WALTER ROBERTO BARBIN
CNPJ/CPF: 048.363.908/77-(-)
Endereço: RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 048.363.908-77
Resp. Técnico: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 048.363.908-77
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23829 UF: 04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 506/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 507/11 Data de Protocolo: 10/05/2011
No. CEVS: 350750601-863-000135-1-0 Data de Vencimento: 13/05/2012
No. CEVS: 350750601-863-000136-1-7 Data de Vencimento: 13/05/2012
Razão Social: MARIA LUCIA ANGELO
CNPJ/CPF: 767.535.578/49-(-)
Endereço: RUADR. CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 767.535.578-49
Resp. Técnico: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 767.535.578-49
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23808 UF: 76
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 507/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

PAMENTO.

No. Protocolo: 500/11 Data de Protocolo: 06/05/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000388-1-4 Data de Vencimento: 13/05/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000389-1-1 Data de Vencimento: 13/05/2012
 Razão Social: SAMANTHA SAUER SARTOR
 CNPJ/CPF: 135.214.158/21 - ()
 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1834 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
 Resp. Legal: SAMANTHA SAUER SARTOR CPF: 135.214.158-21
 Resp. Técnico: SAMANTHA SAUER SARTOR CPF: 135.214.158-21
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 55416 UF: 13
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 500/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
 No. Protocolo: 449/11 Data de Protocolo: 20/04/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000179-1-4 Data de Vencimento: 13/05/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000180-1-5 Data de Vencimento: 13/05/2012
 Razão Social: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA
 CNPJ/CPF: 145.604.678/03 - ()
 Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP
 Resp. Legal: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF: 145.604.678-03
 Resp. Técnico: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF: 145.604.678-03
 CBO: 06330 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 41386 UF: 14
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 449/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 485/11 Data de Protocolo: 03/05/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000027-1-2 Data de Vencimento: 18/05/2012
 Razão Social: EDUARDO MODENESE
 CNPJ/CPF: 323.190.968/68 - ()
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 668 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-720 UF: SP
 Resp. Legal: EDUARDO MODENESE CPF: 323.190.968-68
 Resp. Técnico: EDUARDO MODENESE CPF: 323.190.968-68
 CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15098 UF: 32
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 485/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 446/11 Data de Protocolo: 19/04/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000418-1-5 Data de Vencimento: 18/05/2012
 Razão Social: LUCIANE REGINA CHEMIN
 CNPJ/CPF: 586.707.009/30 - ()
 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1047 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANE REGINA CHEMIN CPF: 586.707.009-30
 Resp. Técnico: LUCIANE REGINA CHEMIN CPF: 586.707.009-30
 CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93026 UF: 58
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 446/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 445/11 Data de Protocolo: 19/04/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000077-1-4 Data de Vencimento: 18/05/2012
 Razão Social: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHER
 CNPJ/CPF: 110.691.678/60 - ()
 Endereço: RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 960 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHER CPF: 110.691.678-60
 Resp. Técnico: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHER CPF: 110.691.678-60
 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 82.069 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 445/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de FONO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010 E 2011.
 No. Protocolo: 468/11 Data de Protocolo: 28/04/2011
 No. CEVS: 350750601-865-000160-1-2 Data de Vencimento: 18/05/2012
 Razão Social: TATHIANE ROBERTA TEIXEIRA OLIVA
 CNPJ/CPF: 720.545.652/53 - ()
 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1597 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP
 Resp. Legal: TATHIANE ROBERTA TEIXEIRA OLIVA CPF: 720.545.652-53
 Resp. Técnico: TATHIANE ROBERTA TEIXEIRA OLIVA CPF: 720.545.652-53
 CBO: 07925 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 14805 UF: 72
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 468/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010 E 2011.
 No. Protocolo: 474/11 Data de Protocolo: 02/05/2011
 No. CEVS: 350750601-865-000090-1-6 Data de Vencimento: 18/05/2012
 Razão Social: TIAGO MARCOS BERTOZO PAROLO
 CNPJ/CPF: 318.332.708/27 - ()
 Endereço: RUA FLORIANO SIMÕES, 166 VL. DOS LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP
 Resp. Legal: TIAGO MARCOS BERTOZO PAROLO CPF: 318.332.708-27
 Resp. Técnico: TIAGO MARCOS BERTOZO PAROLO CPF: 318.332.708-27
 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 110.782-F UF: 31
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 474/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de COMÉRCIO DE MEDICAMENTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 516/11 Data de Protocolo: 11/05/2011
 No. CEVS: 350750601-464-000011-1-2 Data de Vencimento: 18/05/2012
 Razão Social: RAP - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 006.968.107/0001-04()
 Endereço: RUA RODRIGUES CÉZAR, 174 VILADOS LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP
 Resp. Legal: ANDREI ACRISTINA MORETO PINCELI CPF: 170.505.588-50
 Resp. Técnico: FABIANO ROZATTI BONAFEDÉ CPF: 265.940.408-98
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 28.838 UF: 26
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 516/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de POSTO DE MEDICAMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 464/11 Data de Protocolo: 27/04/2011
 No. CEVS: 350750601-477-000117-1-1 Data de Vencimento: 18/05/2012
 Razão Social: AÇÃO DE CIDADANIA DE BOTUCATU
 CNPJ/CPF: 000.577.504/0001-35()
 Endereço: PRAÇA CARLOS GOMES, 42 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: NEIVA APARECIDA ARAANTES COELHO CPF: 003.937.288-03
 Resp. Técnico: ALICE MARIE MUNIZ TAMBURINI CPF: 042.518.658-04
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 2.220 UF: 04
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 464/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de CLÍNICA DE ESTÉTICA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.
 No. Protocolo: 479/11 Data de Protocolo: 03/05/2011
 No. CEVS: 350750601-960-000212-2-9
 Razão Social: ABEM - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR
 CNPJ/CPF: 007.328.383/0001-70()
 Endereço: RUA HENRIQUE REIS, 405 VILA MARIA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18611-357 UF: SP
 Resp. Legal: ARYMAR FERREIRA DE BARROS CPF: 001.543.858-91
 Resp. Técnico: KARINA GOMES SIMÕES CPF: 319.228.088-

30
 CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: ***** UF: 31
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 479/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de PET-SHOP - PROCESSO INDEFERIDO.
 No. Protocolo: 272/11 Data de Protocolo: 03/03/2011
 Razão Social: FERNANDA DASILVA PEREIRA PIRES FERREIRA - ME
 CNPJ/CPF: 005.529.778/0001-06()
 Endereço: RUABRAZ DE ASSIS, 330 VILADOS LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-333 UF: SP
 Resp. Legal: FERNANDA DASILVA PEREIRA PIRES FERREIRA CPF: 283.119.858-55
 Resp. Técnico: FERNANDA DASILVA PEREIRA PIRES FERREIRA CPF: 283.119.858-55
 CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 13.424 UF: SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 272/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

27. Comunicado de PRODUTOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 540/11 Data de Protocolo: 17/05/2011
 No. CEVS: 350750601-750-000025-1-8 Data de Vencimento: 20/05/2012
 Razão Social: BPC - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 003.277.508/0001-20()
 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 181 VL. SÃO LÚCIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-050 UF: SP
 Resp. Legal: ANA CAROLINA ADALARDO DE OLIVEIRA CPF: 119.114.938-25
 Resp. Técnico: ANA CAROLINA ADALARDO DE OLIVEIRA CPF: 119.114.938-25
 CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 13.112 UF: 11
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 540/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

28. Comunicado de PRODUTOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 535/11 Data de Protocolo: 16/05/2011
 No. CEVS: 350750601-750-000004-1-8 Data de Vencimento: 20/05/2012
 Razão Social: PAGLIARINI & COLOMBO BT ULTDAME
 CNPJ/CPF: 002.154.224/0001-83()
 Endereço: CAMPOS SALLES, 905 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
 Resp. Legal: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 072.029.608-00
 Resp. Técnico: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 072.029.608-00
 CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 6068 UF: 07
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 535/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 337, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL DO PRODUTO: AIP-211-A 307, TERMO: INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO: TRM-211-A 269, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA: AIP-211-A 392, NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 471. PROCESSO: 2627/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 338, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL DO PRODUTO: AIP-211-A 308, TERMO: INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO: TRM-211-A 268, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA: AIP-211-A 334, NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 470. PROCESSO: 2628/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 442/11, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA: AIP-211-A 423, NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 552. PROCESSO: 6312/2011.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 26 de MAIO de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**Secretaria Municipal de Planejamento****Sector de Fiscalização e Obras****Edital No 011/2011**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Av. DOUTOR VITAL BRASIL-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob número 3-141-24, em nome de FERROVIAS PAULISTA S/A, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROJETADA-VILA PARAISO, identificado sob número 5-107-7, em nome de BOVEL BOTUCATU VEICULOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua AGENOR NOGUEIRA-JARDIM BOM PASTOR, identificado sob número 5-151-27, em nome de RENE P CATHERINO DR, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR LOURENCO MONTI-VILA SAO LUCIO, identificado sob número 5-181-6, em nome de ISALTINO CIRIACO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob número 7-296-4, em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA-JARDIM PARAISO II, identificado sob número

15-278-12, em nome de BORIS SERGIO FRENK SCHUSTERMAN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO NICOLASI FILHO-JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO, identificado sob número 15-300-18, em nome de TATIANE TSUTIYA ROMAO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-313-33, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-333-24, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-333-25, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-333-49, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA. 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-333-57, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Botucatu, 24 de maio de 2011.

Agente Fiscalizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**Secretaria Municipal de Transporte**

RESOLUÇÃO Nº 007/11
de 25 de maio de 2011

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Proibir o estacionamento da Rua Angélio de Oliveira, entre a Av. Leonardo V. Boas e Rua João C. V. Boas (lado direito sentido João C. V. Boas – Av. Leonardo V. Boas) .

2º- Esta resolução entrará em vigor a partir das 11hs do dia 25/05/2011.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte

Unidades Básicas de Saúde**Centro de Saúde Cohab I**

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 – Vl C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF – Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF – Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
(14) 3813-9231

ESF – Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF – Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
(14) 3813-2024

ESF – Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF – Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF – Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF – Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

PODER LEGISLATIVO

16ª SESSÃO ORDINARIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim
Vereador Professor Gamito

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito
Vereador Xê

Dia: 23 de maio de 2011
Horário: Das 20h00 às 22h42

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 037/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, da Secretaria Municipal de Planejamento.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 038/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/10 - LDO exercício 2011, da Secretaria Municipal de Planejamento e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 039/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, da Secretaria Municipal de Obras.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/10 - LDO exercício 2011, da Secretaria Municipal de Obras e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 041/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a qualificação de entidades com fins não econômicos dirigidas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico como organizações sociais.

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 042/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 (reajuste 5%).

07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 043/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/10 - LDO exercício 2011, e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.100.500,00 (quatro milhões, cem mil e quinhentos reais) - Reajuste 5%.

08) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 044/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reajusta em 5% (cinco por cento) os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.118.500,00 (um milhão, cento e dezoto mil e quinhentos reais).

09) PROJETO DE LEI Nº. 038/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre desafetação de área de bem público para posterior alienação por venda ou permuta.

10) PROJETO DE LEI Nº. 039/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reajusta para R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) o auxílio saúde concedido aos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal.

11) PROJETO DE LEI Nº. 040/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reajusta para R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) o valor do vale compra alimentos dos servidores públicos municipais ativos.

12) PROJETO DE LEI Nº. 041/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a revisão de 5% (cinco por cento) dos subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu.

13) PROJETO DE LEI Nº. 042/2011- de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DA CÂMARA**, que reajusta em 5% (cinco por cento) os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

14) PROJETO DE LEI Nº. 043/2011- de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DA CÂMARA**, que reajusta para R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu.

15) PROJETO DE LEI Nº. 044/2011- de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DA CÂMARA**, que reajusta para R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0021/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Elenice e Xavier Novoch, ocorrido no dia 09 de maio de 2011.

Número: 0022/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Patrício do Nascimento, ocorrido no dia 18 de maio de 2011.

REQUERIMENTOS:

Número: 0405/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **ABELARDO, XÊ, CARLOS TRIGO, PROF. GAMITO, BOMBEIRO TAVARES, DR. BITTAR, LELO PAGANI, FONTÃO, PROF. NENÊ e REINALDINHO.**
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a realização de Audiência Pública, com a presença do Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê, para a discussão do cronograma de obras que será realizado em Botucatu e região.

Número: 0406/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria adotar as medidas necessárias objetivando o fechamento adequado de todo o entorno da Escola Estadual "Prof. Paulo Guimarães", e outras visando evitar a presença de pombos na referida instituição de ensino.

Número: 0407/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de adoção das providências cabíveis objetivando que tanto a placa denominativa, quanto a placa contendo os símbolos associados às pessoas com deficiência visual e pessoas com deficiência auditiva, fixadas no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira", sejam "refeitas", uma vez que estas apresentam-se "apagadas" pela ação do tempo.

Número: 0408/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade tipo "lombada" na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades do cruzamento desta via pública com a Rua Dr. Antônio do Amaral César, na Vila Maria.

Número: 0409/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adoção das devidas providências pelo Poder Executivo Municipal objetivando a construção de calçamento no passeio público da Avenida Roberto Sidney Bueno, tendo em vista que as condições atuais do citado passeio público obrigam os pedestres a utilizarem o leito carroçável da destacada avenida, sob risco de atropelamento.

Número: 0410/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de que, no período noturno, seja estendido até o loteamento Califórnia I o itinerário do ônibus da linha circular "Rubião Júnior - Centro", principalmente por volta das 21h20min, visando assim atender às reivindicações de moradores do destacado loteamento.

Número: 0411/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal notificar os proprietários de terrenos baldios que apresentem mato e estejam localizados no Jardim Tropical, para que providenciem a capinação e a limpeza dos referidos imóveis, bem como adotar as ações necessárias junto a CPFL visando à troca de todas as lâmpadas queimadas no referido bairro.

Número: 0412/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de atender diversas reivindicações relacionadas à acessibilidade no âmbito deste município, levantadas na reunião realizada na sede da Administração Executiva local, no último dia 16 de maio, contando com a participação do Chefe do Executivo Municipal, deste Vereador e de pessoas com deficiência física ou visual.

Número: 0413/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a viabilidade de adoção de algumas providências visando aumentar a segurança do trânsito nas proximidades da Escola Estadual "Prof. Pedro Torres".

Número: 0414/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se existe a possibilidade de construir galerias para o escoamento de enxurradas no trecho compreendido entre a Ruas Coronel Joaquim Leandro de Oliveira e Comendador Pereira Ignácio, na Vila Maria.

Número: 0415/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Habitação - informar se há algum modelo específico adotado pela Prefeitura Municipal, com plantas ou projetos de ampliação e construção de muros para o Conjunto Residencial Santa Maria 1 e, se houver, onde esses moradores podem procurar esta orientação e projetos de construção.

Número: 0416/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de utilizar o terreno existente no final da Rua Amando de Barros, sentido Vila Maria, junto à ponte do Salgueiro, para acabar com a perigosa curva que existe no local.

Número: 0417/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Ministro das Comunicações - solicitando informar os motivos que ocasionam o extravio e desaparecimento de fretes internacionais, bem como informar o que pode ser feito para que esses possam chegar aos destinatários rigorosamente documentados com provas de envio de bens e mercadorias.

Número: 0418/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de uma creche municipal entre os bairros Jardim Reflorenda, Jardim Palos Verdes e "Conjuntos Habitacionais dos Comerciantes", atendendo desse modo à reivindicação dos moradores dessas localidades.

Número: 0419/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar sinalização de trânsito, placas de "PARE", semáforo e radares no cruzamento da Rua Joaquim Lyra Brandão com a Avenida José Pedretti Neto, na saída para a Rodovia João Hipólito Martins ("Castelinho").

Número: 0420/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de informar a data em que ocorrerá a pavimentação asfáltica e a iluminação na Estrada Municipal dos Oyans, que liga o bairro Lavapés (nas proximidades da Rua Antonio Bernardo) com o Jardim Palos Verdes e Jardim Reflorenda.

Número: 0421/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a criação de um espaço adequado para o descarte do "lixo urbano", como móveis e utensílios domésticos que ainda possam ser utilizados por outras pessoas, bem como para os que não oferecem mais condições de uso, evitando, desse modo, que a população descarte esse material nas margens de rios, ruas, terrenos e nas rodovias que cercam a cidade.

Número: 0422/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES e LELO PAGANI**
Assunto: Governador do Estado de São Paulo e Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo - solicitando que realizem estudos com o intuito de instituir, em nosso Estado, gratificação por desempenho, paga mensalmente aos Policiais Civis e Militares dos municípios que apresentem queda nos índices criminais.

Número: 0423/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Governador do Estado de São Paulo, Secretário de Segurança Pública e Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo - solicitando que nos informem sobre a possibilidade de criar um Corpo de Agentes para efetuar a escolta de presos que se encontram nas Cadeias Públicas, especialmente em Botucatu e, na impossibilidade de tal providência, determinar que os agentes da Secretaria de Assuntos Penitenciários assumam referida função, uma vez que a população têm sido prejudicada, já que os policiais militares são obrigados a desviar-se da sua função preventiva, para fazer escoltas de presos que serão ouvidos pela autoridade Judiciária, o que ocorre quase que diariamente, além das escoltas para levar presos ao "Pronto Socorro".

Número: 0424/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Rua Mário Pontes de Arruda

com redutor de velocidade, especialmente nas proximidades do nº. 185 da referida via, localizada no Conjunto Habitacional “Joaquim Vernini” (Comerciários III), bem como sobre a possibilidade de dotar com tais redutores as principais vias públicas dos “Conjuntos Habitacionais dos Comerciários I, II e III”.

Número: 0425/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: REINALDINO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma quadra de areia na Vila São Benedito, em alguma área pertencente à Administração Municipal.

Número: 0426/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: REINALDINO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transporte - solicitando que informem esta Casa de Leis sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade tipo “lombada” nas proximidades do nº. 50 da Rua Santos Dumont, no Conjunto Residencial Souza Santos.

Número: 0427/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Esportes - solicitando o envio de cópia dos documentos referentes aos gastos referentes às “contrapartidas” da nossa cidade na execução de grandes obras esportivas, em parcerias com o governo estadual e federal, informando ainda qual o tempo previsto para a conclusão e entrega de tais obras, bem como outras questões relacionadas ao assunto em tela.

Número: 0428/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Secretário Municipal de Administração - solicitando que se faça um estudo através de laudos técnicos, objetivando reavaliar os valores referentes à insalubridade dos funcionários que executam a pavimentação asfáltica em nosso município, levando em consideração a alta temperatura, as substâncias químicas nocivas à saúde (massa asfáltica) e o som alto a que tais funcionários estão expostos diariamente.

Número: 0429/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Secretário Municipal de Esportes - solicitando o envio de uma cópia do cronograma de reforma das quadras de areia de nosso município.

Número: 0430/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Secretário Municipal de Educação - solicitando informar se a reforma da escola Nair Peres de Amaral, que estava prevista para os próximos exercícios desde o ano de 2009, será realizada durante o ano de 2011, e qual o cronograma de reforma das creches e escolas do nosso município.

Número: 0431/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de refazer as pinturas das faixas de pedestres, bem como a sinalização de solo já existentes em frente ao “Colégio La Salle” e “Colégio Santa Marcelina”.

Número: 0432/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a ligação da Alameda dos Jatobás e Rua João Tiegh, no Jardim Tropical, com infraestrutura, galerias, asfalto, guias, sarjetas e iluminação.

Número: 0433/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a operação tapa-buracos e sinalização de solo nos seguintes trevos: trevo de “Toledo”, trevo do “SESI” e no trevo do “Parque das Cascatas”, onde já ocorreu um acidente, devido ao péssimo estado de conservação e de sinalização.

Número: 0434/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando que seja revisto o aumento salarial sugerido pelo Governo Paulista aos professores e funcionários das ETECs e FATECs, uma vez que as perdas salariais acumuladas pelos referidos profissionais desde 1996 foram excessivas, e que, além disto, receba os representantes das ETECs e FATECs para um diálogo mais esclarecedor e produtivo.

Número: 0435/2011
Data: 23/5/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a análise junto à Secretaria de Meio Ambiente, da execução de uma praça-parque no Bairro do Serra Negra, organizada junto com a população para que esta mesma população se sinta participe do projeto e que ajude inclusive a proteger o local.

Número: 0436/2011

Data: 23/5/2011

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o retorno do busto do Senhor “Wanderley Myr”, retirado há um ano e meio, sem até agora ter sido recolocado no lugar, bem como efetuar a colocação de lixeiras e a melhoria na iluminação desta importante praça, que fica numa das entradas do município.

Número: 0437/2011

Data: 23/5/2011

Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade nas proximidades do nº. 194 da Rua Oswaldo Pacheco, localizada no Jardim Aeroporto.

Número: 0438/2011

Data: 23/5/2011

Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realização de operação “tapa-buracos” na Rua Manoel Sobrinho.

Número: 0439/2011

Data: 23/5/2011

Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando reparos urgentes principalmente relacionados à parte hidráulica, piso e revestimento dos sanitários, revisão e reparos das instalações elétricas, pintura e reparos em todo o piso do Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia” (“Mercado Municipal”).

MOÇÕES:

Número: 0044/2011

Data: 23/5/2011

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Aplausos à Radio Municipalista de Botucatu, napessoas dos Srs. José Pedutti e Vanderlei dos Santos, respectivamente, proprietário e diretor da referida emissora, extensiva a todos os seus funcionários, pelos 49 anos de existência, levando entretenimento, informação e ações sociais a todos os nossos municípios.

Número: 0045/2011

Data: 23/5/2011

Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Moção de Aplausos pelo 56º aniversário de existência da mulher nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Número: 0046/2011

Data: 23/5/2011

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações ao Time Feminino de Futsal botucatuense, pela conquista da “Copa Record de Futsal Feminino” de 2011.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra o vereador Professor Nenê.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani; Dr. Bittar; Bombeiro Tavares; Professor Gamito; Curumim; Vereador Xê.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 034/2011 – de iniciativa do **Vereador Professor Gamito**, que denomina de ‘Lourival Ferreira’, a Rua 2 localizada no Distrito Industrial III (Domingos Lopes) com início na Rua Manoel Henriques, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 035/2011 – de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani**, que denomina de ‘Elias Joaquim’, a Rua ‘F’ localizada no Loteamento ‘Residencial Ouro Verde’, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2011

Horário: Das 22h43 às 22h51

1) PROJETO DE LEI Nº 033/2011 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que estabelece diretrizes e normas do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes” e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
ADIADO por 1 Sessão a pedido do vereador Reinaldino.

2) PROJETO DE LEI Nº 036/2011 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei nº. 5.198/10 – Orçamento Geral do Município de Botucatu, para o exercício financeiro de 2011.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

Botucatu, 23 de maio de 2011.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa
Visto em 24/05/2011
Diretoria Técnico – Administrativa

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: CÂMARAMUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: THMCOMÉRCIO DE SISTEMAS DE SEGU-
RANÇA LTDA.

Situada: na Rua General Telles, nº 403 – Centro, Botucatu/SP
CNPJ/MF nº 74.554.247/0001-96

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento 24 horas no sistema de alarme.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 639,84 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Valor Mensal: R\$ 53,32 (cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 26/05/2011

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: CÂMARAMUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: POSTO ELDORADO BOTUCATULTA

Objeto: Constitui objeto do presente aditamento o reequilíbrio econômico para o valor de R\$ 2,65 o litro, referente ao fornecimento parcelado de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Botucatu.

Valor: R\$ 2,65 (Dois reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Data de assinatura: 25 / 05 / 2011.

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: CÂMARAMUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: POSTO ELDORADO BOTUCATULTA

Objeto: Constitui objeto do presente aditamento o reequilíbrio econômico para o valor de R\$ 2,89 o litro, referente ao fornecimento parcelado de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Botucatu.

Valor: R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Data de assinatura: 10 / 05 / 2011.

ATO DAMESANº 07/2011 de 23 de maio de 2011

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais) obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor R\$
01.0310001.2014.3.3.90.39	Câmara Municipal	1.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no item anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor R\$
01.0310001.2001.3.3.90.39	Câmara Municipal	1.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Plenário “Vér/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de maio de 2011.

A MESADA CÂMARA MUNICIPAL:

Vér/ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente

Ver/DENÍLSON AURÉLIO DIOGO TAVARES
1º Secretário

Ver/BENEDITO JOSÉ GAMITO
2º Secretário